

CANDIDATURAS 2024/2025 PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE

OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

A Pós-Graduação em Direção de Arte tem como objetivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências:

- a) Proporcionar um conhecimento aprofundado de técnicas, linguagens, géneros, conceitos, orientações teóricas, metodologias e fontes de investigação no domínio da Direção de Arte.
- b) Possibilitar um conhecimento aprofundado do trabalho de direção de arte à luz de uma abordagem interdisciplinar. Neste sentido, a Escola Superior Artística do Porto oferece um espaço privilegiado para a discussão interartística, possuindo espaços destinados a áreas tão diversas como: Arquitetura; Artes Plásticas e Intermédia; Artes Visuais; Fotografia; Cinema e Audiovisual; Design de Comunicação; Teatro.
- c) Dominar conhecimentos da Direção de Arte que permitam adquirir as competências necessárias a uma intervenção qualitativa em várias áreas profissionais.
- d) Oferecer aos estudantes a possibilidade de explorarem múltiplos campos artísticos, de modo a orientá-los rumo à definição das prioridades do seu trabalho.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura na Pós-Graduação em Direção de Arte:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente ao processo.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico da ESAP.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da Pós-Graduação, pelo Conselho Científico da ESAP.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas nas 'Condições de Candidatura', serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Curriculum académico:

- I) Classificação de licenciatura
- II) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Cinema, Televisão e Audiovisual e outras consideradas adequadas

- b) Currículo científico
- c) Currículo profissional
- d) Eventual entrevista como critério complementar

Densificação dos critérios de avaliação:

1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

→ **Currículo Académico (CA)** – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

- I) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 10-13 valores..... 12 valores
- II) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 14-16 valores..... 15 valores
- III) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 17-20 valores..... 18 valores

→ **Currículo Científico (CC)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante 10 valores
- II) Currículo pouco relevante..... 12 valores
- III) Currículo relevante..... 14 valores
- IV) Currículo muito relevante..... 16 valores
- V) Currículo extremamente relevante 18 valores

→ **Currículo Profissional (CP)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza das funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante 10 valores
- II) Currículo pouco relevante..... 12 valores
- III) Currículo relevante..... 14 valores
- IV) Currículo muito relevante..... 16 valores
- V) Currículo extremamente relevante 18 valores

2. Para além da apreciação curricular, poderá realizar-se uma eventual entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades:

- I) Capacidade de expressão e reflexão crítica
- II) Motivação para o ingresso na Pós-Graduação

A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

3. A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: $AC = (CA \cdot X + CC + CP) / 3$.

Sendo que:

AC = Apreciação curricular

CA = Currículo Académico

CC = Currículo Científico

CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

X = 1.3 para candidatos licenciados nas áreas de Artes, Arquitetura, Design, Filosofia, História da Arte, Curadoria, Ciências Sociais

X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI) procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos: $CF = (AC + EI) / 2$, sendo que:

CF = Classificação Final

AC = Apreciação Curricular (Currículo académico + científico + profissional)

EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

CALENDÁRIO

1ª FASE

Candidaturas	25 de março a 31 de maio de 2024
Entrega de toda a documentação	31 de maio de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de junho de 2024
Reclamações.....	19 e 20 de junho 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	21 de junho de 2024
Matrículas.....	25 de junho a 5 de julho 2024

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	10 de junho a 4 de setembro de 2024
Entrega de toda a documentação	até 4 de setembro de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de setembro de 2024
Reclamações.....	19 e 20 de setembro de 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	23 de setembro de 2024
Matrículas.....	24 a 30 de setembro de 2024

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 11 de outubro de 2024.

VAGAS

25

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
4. Curriculum Vitae detalhado.

Obs: Caso se trate de uma habilitação estrangeira, o documento deve ser traduzido, por tradutor oficial, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares da Pós-Graduação em Direção de Arte](#) disponibilizadas na página web da ESAP.